ATA SEI

Ata de eleição e apuração dos representantes dos Segmentos pais de alunos da educação básica municipal, diretores das escolas básicas municipais e estudantes da educação básica municipal no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) Do Município De Joinville – Mandato 2027–2030

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 2012/2026 - SED.GAB, para realizar a apuração oficial dos votos colhidos eletronicamente para a escolha dos representantes dos segmentos de Diretores de Escola Básica Municipal, Pais de Alunos da Educação Básica Municipal e Estudantes das Escolas Públicas Municipais junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

A votação ocorreu por meio de formulários eletrônicos oficiais cujos acessos permaneceram abertos das 09h00min do dia 03 (três) de novembro até as 23h59min do dia 04 (quatro) de novembro de 2026, conforme regras estabelecidas no Edital de Convocação nº 011/2026/SED. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Eleitoral, Senhora Roberta Sellmer Pereira, determinou o encerramento definitivo da recepção de respostas e procedeu à extração do relatório consolidado de dados brutos na planilha vinculada aos formulários.

Em seguida, a Comissão Eleitoral realizou a auditoria dos registros e aplicou os filtros de segurança e antifraude previstos em edital. No segmento de Diretores, foram invalidados 5 (cinco) votos por não preencherem os requisitos normativos (respostas submetidas por auxiliares de direção). No segmento de Pais ou Responsáveis Legais, foi invalidado 1 (um) voto devido à inconsistência de dados ou falta de comprovação de vínculo com a rede municipal.

Após a consolidação e validação, registrou-se o total de 581 votos apurados (dos quais 575 foram considerados válidos), distribuídos nos seguintes resultados nominais por segmento:

1. Segmento: Diretores das Escolas Básicas Municipais

- **Votação Nominal:**
  - **Vlaviane Pereira Koch: 34 votos**
  - **Ana Paula Simiao Pinto: 30 votos**
  - **Votos nulos/invalidados: 5 votos**
  - **Total de votos apurados no segmento: 69 votos (64 válidos)**
- **Proclamação dos Eleitos (Conforme art. 34, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.113/2020):**
  - **Titular: Vlaviane Pereira Koch**
  - **Suplente: Ana Paula Simiao Pinto**

2. Segmento: Pais de Alunos da educação básica municipal

- **Votação Nominal:**
  - **Cassiane Leite da Silva: 161 votos**
  - **Sabrina de Lima da Silva: 155 votos**
  - **Fernanda Schopping Altrak: 97 votos**
  - **Valdemir Nunes: 44 votos**
  - **Votos nulos/invalidados: 1 voto**
  - **Total de votos apurados no segmento: 458 votos (457 válidos)**
- **Proclamação dos Eleitos (Conforme art. 34, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.113/2020 - mínimo de 2 titulares e 2 suplentes):**

- **Titulares: Cassiane Leite da Silva e Sabrina de Lima da Silva**

  Suplentes: Fernanda Schopping Altrak e Valdemir Nunes

3. Segmento: Estudantes da Rede Pública Municipal

- **Votação Nominal:**
  - **Domingas Feitosa Pimentel: 26 votos**
  - **Simone de Moura: 24 votos**
  - **Ducilene da Silva Pantoja: 15 votos**
  - **Marli Pires da Silva: 14 votos**
  - **Votos nulos/invalidados: 0 votos**
  - **Total de votos apurados no segmento: 79 votos (79 válidos)**
- **Proclamação dos Eleitos (Conforme art. 34, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.113/2020 - devendo os alunos indicados atender ao requisito legal de serem emancipados ou maiores de 18 anos):**
  - **Titulares: Domingas Feitosa Pimentel e Simone de Moura**
  - **Suplentes: Ducilene da Silva Pantoja e Marli Pires da Silva**

Diante dos resultados apurados, a Comissão Eleitoral proclama formalmente os eleitos para comporem o CACS-Fundeb do Município de Joinville durante o mandato que se iniciará em 1º de janeiro de 2027 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2030, respeitadas as vedações de recondução e incompatibilidades estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme por todos os membros da Comissão Eleitoral presentes, vai assinada e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município, servindo como documento oficial de homologação para o devido cadastro no Sistema CACS-FUNDEB do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Joinville – SC, 09 de novembro de 2026.

Membros Comissão Eleitoral:

Roberta Sellmer Pereira
Ilma de Souza Alves
Milena Voss
Pauline Von Scharten
Vanessa Garcia Hellmann

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Garcia Hellmann**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2026, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Milena Voss**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2026, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ilma de Souza Alves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2026, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Pauline Von Scharten**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2026, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

código verificador **31545957** e o código CRC **4981C4C9**.